



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1095/13-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1353/13-CMV
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 16972/13-PMV

Handwritten signature
A e Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS
G.P. Em 27/11/2013

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Handwritten signature
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

Número de Protocolo 01885/2013	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 25/11/2013	Hora de Protocolo: 16:40:00
	Ingressado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
Número: OF.1095/13-DTL/SAJI-do Documento: 22/11/2013		
Assunto: REQ. Nº 1353/13-CMV VEREADOR JOSÉ P. DAMIANO PROC. ADM. Nº 16.972/13-PMV		



Ofício nº 1.157/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 6 de dezembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1.353/13-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 16.972/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre gastos públicos na merenda escolar, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

A) O Processo de Compras nº 338/2012, teve por objeto a contratação de que tipo de produto ou serviço? (sic)

Resposta: Segundo a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, o objeto do processo referido é o fornecimento parcelado de 15.000 (quinze mil) kg de cortes de frango, temperados, grelhados e congelados, para uso na confecção da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Valinhos.

B) Quais foram a(s) empresa(s) vencedora(s) no mencionado certame licitatório? Discriminar a(s) empresa(s) vencedora(s) por item licitado, mencionando o respectivo preço.

Resposta: Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – R\$ 17,50 o Kg.

C) Os contratos resultantes do Processo de Compras 338/2012, tiveram a sua vigência em qual prazo? (sic). Qual o montante de fornecimento de produtos ou serviços neste período de vigência? Discriminar por item e por empresa fornecedora.

Resposta: O início da vigência do contrato ocorreu em 15/06/2012, tendo sido aditado em 25% e prorrogado por 06 (seis) meses. Assim, foram fornecidos 18.420Kg de cortes de frango, temperados, grelhados e congelados, pela empresa Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., no período de contrato.

D) Ocorreram aditamentos contratuais em valores ou quantitativos nos contratos administrativos de licitação resultantes do Processo de Compras 338/2012? Se positivo, quais foram estes percentuais aditados em valores ou quantidades?

Resposta: Em 17 de junho de 2013 foi solicitado pela Secretaria da Educação o aditamento de 25%, bem como a prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses, razão pela qual foi elaborado o segundo termo aditivo em 19 de junho de 2013.



PREFEITURA DE VALINHOS

E) Estes possíveis aditamentos contratuais obedeceram às exigências da Lei Federal nº 8666/1993 / Lei de Licitações e Contratos Administrativos? (sic)

Resposta: Sim, as manifestações técnicas foram com base na Lei 8.666/1993, conforme mencionado pelo nobre Edil.

F) Para os mesmos objetos licitados no Processo de Compras 338/2012, no período do seu início até a presente data ocorreram contratações com dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório?

Resposta: Não, não houve contratação de empresa para o fornecimento deste objeto por dispensa ou inexigibilidade.

G) Para os mesmos objetos licitados no Processo de Compras 338/2012, no período do seu início até a presente data ocorreram contratações em caráter emergencial? Se positivo, quais os preços praticados nestes contratos de caráter emergencial? Discriminar por empresa fornecedora e item fornecido.

Resposta: Não houve contratação em caráter emergencial para este objeto.

H) Encaminhar cópia do Processo de Compras 338/2012.

Resposta: Com fundamento nos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, informo que o referido processo encontra-se a disposição do nobre Edil requerente para consulta na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, restando prejudicado o encaminhamento de cópias, face ao grande volume de folhas existentes nos autos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01992/2013	Data de Protocolo: 10/12/2013 Hora de Protocolo: 11:13:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: 1157/13 Data do Documento: 06/12/2013
Assunto: REQ N° 1353/13 CMV VER JOSÉ PEDRO DAMIAN PROC ADM N° 16972/13 FVM	

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FCCG/fccg)